



Número: **0005745-26.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **03/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|--------------------------------------|--|
| JOSE CARLOS SANTANA BARROS (AUTOR) | ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO) |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO) | |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|--------------|--------------------|---|----------------|
| 89290 777 | 27/09/2021 09:24 | 2722283_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01 | Petição em PDF |



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO A

Processo: **00057452620208172001**

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE CARLOS SANTANA BARROS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 24 de setembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 27/09/2021 09:24:11
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21092709241100700000087397203>
Número do documento: 21092709241100700000087397203

Num. 89290777 - Pág. 1



Número: **0005745-26.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **03/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|--------------------------------------|--|
| JOSE CARLOS SANTANA BARROS (AUTOR) | ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO) |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO) | |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|--------------|--------------------|---|--------------------|
| 89290 778 | 27/09/2021 09:24 | 2722283_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02 | Outros (Documento) |

| | | | |
|---|---|--|---|
|  | PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS | 01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL | 02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114 |
| | | | 05 - DATA DE EMISSÃO 10/09/2021 10:24 |
| 03 - NÚMERO DA GUIA 771458 | 04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92 | | DATA DE VENCIMENTO 10/10/2021 |
| | 06 - NATUREZA DA AÇÃO | 07 - Nº DO PROCESSO 0005745-26.2020.8.17.2001 | 08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 15.080,40 |
| 09 - CÓD. DO ATO | 10 - QUANT. | 11 - OBSERVAÇÃO | 12 - VALOR COBRADO |
| 65 | 1 | Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo | R\$ 279,81 |
| 66 | 1 | Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo | R\$ 150,80 |
| | | 13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife | 14 - VALOR TOTAL R\$ 430,61 |

85630000004 4 30610487202 4 11010000077 4 14580000000 5

| | | | |
|---|---|--|---|
|  | PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS | 01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL | 02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114 |
| | | | 05 - DATA DE EMISSÃO 10/09/2021 10:24 |
| 03 - NÚMERO DA GUIA 771458 | 04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92 | | DATA DE VENCIMENTO 10/10/2021 |
| | 06 - NATUREZA DA AÇÃO | 07 - Nº DO PROCESSO 0005745-26.2020.8.17.2001 | 08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 15.080,40 |
| 09 - CÓD. DO ATO | 10 - QUANT. | 11 - OBSERVAÇÃO | 12 - VALOR COBRADO |
| 65 | 1 | Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo | R\$ 279,81 |
| 66 | 1 | Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo | R\$ 150,80 |
| | | 13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife | 14 - VALOR TOTAL R\$ 430,61 |

85630000004 4 30610487202 4 11010000077 4 14580000000 5

| | | | |
|---|---|--|---|
|  | PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS | 01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL | 02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114 |
| | | | 05 - DATA DE EMISSÃO 10/09/2021 10:24 |
| 03 - NÚMERO DA GUIA 771458 | 04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92 | | DATA DE VENCIMENTO 10/10/2021 |
| | 06 - NATUREZA DA AÇÃO | 07 - Nº DO PROCESSO 0005745-26.2020.8.17.2001 | 08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 15.080,40 |
| 09 - CÓD. DO ATO | 10 - QUANT. | 11 - OBSERVAÇÃO | 12 - VALOR COBRADO |
| 65 | 1 | Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo | R\$ 279,81 |
| 66 | 1 | Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo | R\$ 150,80 |
| | | 13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife | 14 - VALOR TOTAL R\$ 430,61 |

85630000004 4 30610487202 4 11010000077 4 14580000000 5





Guia - Ficha de Compensação

| | | | |
|---|------------------|----------------------|-------------------------|
| Nº DA PARCELA | DATA DO DEPÓSITO | AGÊNCIA (PREF / DV) | TIPO DE JUSTIÇA |
| | 17/09/2021 | 0 | ESTADUAL |
| DATA DA GUIA | Nº DA GUIA | Nº DO PROCESSO | |
| 17/09/2021 | 771458 | 00057452620208172001 | |
| UF/COMARCA | ÓRGÃO/VARÁ | DEPOSITANTE | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) |
| PE | Vara Cível | REU | 430,61 |
| NOME DO RÉU/IMPETRANTE | TIPO DE PESSOA | CPF / CNPJ | |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS | Jurídica | 33054826000192 | |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE | TIPO DE PESSOA | CPF / CNPJ | |
| JOSE CARLOS SANTANA BARROS | FÍSICA | 12236454449 | |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA | | | |
| CDD4FFE5BCC26CA4 | | | |
| CÓDIGO DE BARRAS | | | |
| 85630000004 4 30610487202 4 11010000077 4 14580000000 5 | | | |



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 27/09/2021 09:24:11
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21092709241107400000087397204>
Número do documento: 21092709241107400000087397204



Número: **0005745-26.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **03/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|--------------------------------------|--|
| JOSE CARLOS SANTANA BARROS (AUTOR) | ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO) |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO) | |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|--------------|--------------------|---|----------------|
| 87916 398 | 08/09/2021 13:06 | 2722283_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01 | Petição em PDF |



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO A

Processo: 00057452620208172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE CARLOS SANTANA BARROS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 8 de setembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/09/2021 13:06:45
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090813064511600000086055309>
Número do documento: 21090813064511600000086055309

Num. 87916398 - Pág. 1



Número: **0005745-26.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **03/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|--------------------------------------|--|
| JOSE CARLOS SANTANA BARROS (AUTOR) | ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO) |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO) | |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|--------------|--------------------|---|--------------------|
| 87916 396 | 08/09/2021 13:06 | 2722283_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02 | Outros (Documento) |

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



1ª via: Documento de Caixa

Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta
 2717 / 040 / 01858824-0

ID Depósito
 040271700422108193

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 RECIFE

Vara
 13A VARA CIVEL - SECAO A

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0005745.26.2020.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

Nome do Autor
 JOSE CARLOS SANTANA BARROS

CPF/CNPJ
 122.364.544-49

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 19/08/2021

Depósito em
Valor do Depósito

R\$ 14.221,46

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191203092021109031606 14.221,46COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Tribunal / Vara

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br

Agência / Operação /
Conta
2717 / 040 / 01858824-0

ID Depósito
040271700422108193

Tribunal / UF
TJ PERNAMBUCO /PE

Município
RECIFE

Vara
13A VARA CIVEL - SECAO A

Ação de Natureza
(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
0005745.26.2020.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
INDENIZATORIA

Nome do Autor
JOSE CARLOS SANTANA BARROS

CPF/CNPJ
122.364.544-49

Nome do Réu
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
09.248.608/0001-04

Número da Guia
1

Data de Emissão
19/08/2021

Depósito em
() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito
R\$ 14.221,46

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191203092021109031606 14.221,46COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia - Depositante

Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br

Agência / Operação / Conta

2717 / 040 / 01858824-0

ID Depósito

040271700422108193

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara

13A VARA CIVEL - SECAO A

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0005745.26.2020.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor

JOSE CARLOS SANTANA BARROS

CPF/CNPJ

122.364.544-49

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

1

Data de Emissão

19/08/2021

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 14.221,46

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191203092021109031606 14.221,46COM





Número: **0005745-26.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **03/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|--------------------------------------|--|
| JOSE CARLOS SANTANA BARROS (AUTOR) | ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO) |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO) | |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|--------------|--------------------|---|--------------------|
| 87916 394 | 08/09/2021 13:06 | 2722283_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03 | Outros (Documento) |



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

| | |
|------------------------------------|---|
| Descrição do cálculo | RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES |
| Valor Nominal | R\$ 9.450,00 |
| Indexador e metodologia de cálculo | ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio. |
| Período da correção | Agosto/2019 a Agosto/2021 |
| Taxa de juros (%) | 1 % a.m. simples |
| Período dos juros | 13/05/2020 a 03/09/2021 |
| Honorários (%) | 15 % |

Dados calculados

| | | |
|---------------------------------|------------|----------------------|
| Fator de correção do período | 731 dias | 1,128124 |
| Percentual correspondente | 731 dias | 12,812352 % |
| Valor corrigido para 01/08/2021 | (=) | R\$ 10.660,77 |
| Juros(478 dias-16,00000%) | (+) | R\$ 1.705,72 |
| Sub Total | (=) | R\$ 12.366,49 |
| Honorários (15%) | (+) | R\$ 1.854,97 |
| Valor total | (=) | R\$ 14.221,46 |

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Número: **0005745-26.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **03/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|--------------------------------------|--|
| JOSE CARLOS SANTANA BARROS (AUTOR) | ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO) |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO) | |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|-----------|--------------------|--|---------------------|
| 88202 496 | 13/09/2021 08:56 | Liberação de Alvará de Trasnferência | Liberação de Alvará |

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA SEÇÃO A DA 13^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE – PE

PROCESSO: 0005745-26.2020.8.17.2001

PROMOVENTE: JOSÉ CARLOS SANTANA BARROS

PROMOVIDA: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A

JOSÉ CARLOS SANTANA BARROS, já amplamente qualificado nos autos da ação em epígrafe, por intermédio de seu advogado que esta subscreve, legalmente constituído nos autos da ação de cobrança, procuração em anexo, vem perante Vossa Excelência, expor para ao final requerer:

A Demandada efetuou o depósito referente ao cumprimento voluntário da obrigação, no valor total de **R\$ 14.221,46 (quatorze mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos)**, conforme comprovante de depósito de Id. 87916396 dos autos.

A parte Demandante concorda com o valor depositado, inclusive renunciando ao prazo recursal e requer à Vossa Excelência, a expedição dos competentes alvarás de transferência/liquidação do crédito, sendo **um em favor do Autor no valor de R\$ 8.656,54 (oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**, e **outro em favor dos patronos do autor, no valor de R\$ 5.564,92 (cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, referente aos honorários contratuais, v.g., procuração/contrato de Id. 57286442 dos autos, no valor de R\$ 3.709,95 (três mil setecentos e nove reais e noventa e cinco centavos) e honorários sucumbenciais arbitrados no valor de R\$ 1.854,97 (um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), **ambos com juros e acréscimos legais do período, se houver**.

Tendo em vista a suspensão dos serviços presenciais e para evitar aglomerações em razão de contaminação do coronavírus, e em observância ao Provimento do CGJ/TJPE nº 15, de 01 de abril de 2020, requer seja oficiado a CEF para efetuar a transferência dos créditos nas contas dos beneficiários a saber:

Caixa Econômica Federal – Cód. 104
Agência 1581 Op. 1288 Conta/Poupança 800608281-0
Valor: R\$ 8.656,54 (oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
Titular: **JOSÉ CARLOS SANTANA BARROS**
CPF: 122.364.544-49
Tel.: (81) 99225-9805

E

Caixa Econômica Federal – Cód. 104
Agência 3122 Op. 1288 Conta/Poupança 796784485-9
Valor: R\$ 5.564,92 (cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)
Titular: **ROSSANA LÍGIA FERNANDES DANTAS**
CPF: 884.647.684-00
Tel.: (81) 99944-1109



Isto posto, requer à Vossa Excelência, a expedição de ofício/alvará de transferência de valores para a CEF efetuar o crédito nas contas dos beneficiários acima indicadas, com juros e acréscimos legais do período, se houver, por ser da mais lídima **JUSTIÇA**.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Recife/PE, 13 de setembro de 2021.

Bel. Adson José Alves de Farias
OAB/PE 1292-A



Assinado eletronicamente por: ADSON JOSE ALVES DE FARIAS - 13/09/2021 08:56:08
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21091308560816100000086335121>
Número do documento: 21091308560816100000086335121

Num. 88202496 - Pág. 2